

DECRETO Nº 074/2024
De 23 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, e o art. 4º §1º,
da Lei Municipal nº 2.094 de 24 de junho
de 2022 e demais disposições legais
vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os valores do Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil – PMAFE, conforme estabelece o §1º, art. 4º da Lei Municipal nº 2.094/2022.

I – R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), para o estudante que utilizar o transporte acima de 03 (três) vezes por semana;

II – R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para o estudante que utilizar o transporte 03 (três) vezes por semana;

III – R\$ 323,00 (trezentos e vinte três reais) para o estudante que utilizar o transporte até 02 (duas) vezes por semana.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapécó/SC, em 23 de abril de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se